

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1628/2002 (2.ª série). — Exonero, a seu pedido, o licenciado Carlos Alberto Falcão Marques, das funções que vinha exercendo, em comissão de serviço, como director regional de Agricultura do Alentejo.

O presente despacho produz efeitos a 15 de Janeiro de 2002.

2 de Janeiro de 2002. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 1629/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Dezembro de 2001:

Maria Leonor dos Penedos Martins Baptista, técnica profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, técnica profissional de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, ficando exonerada da anterior categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 2002. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Elvira Santos*.

Despacho (extracto) n.º 1630/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Dezembro de 2001:

José Paulo Ferreira Fonseca, técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeado, precedendo concurso interno de acesso limitado, técnico profissional principal da mesma carreira e quadro, ficando exonerado da anterior categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 2002. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Elvira Santos*.

Despacho (extracto) n.º 1631/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Dezembro de 2001:

Aurora Maria Ligório Martins Gaio Costa, técnica profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, técnica profissional especialista, da mesma carreira e quadro, ficando exonerada da anterior categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 2002. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Elvira Santos*.

Despacho (extracto) n.º 1632/2002 (2.ª série). — Por meu despacho de 18 de Dezembro de 2001:

Maria Helena Dias dos Santos e Maria Margarida Casquinha Lopes do Nascimento, técnicas profissionais especialistas da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeadas, precedendo concurso interno de acesso limitado, técnicas profissionais especialistas principais da mesma carreira e quadro, ficando exoneradas da anterior categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Janeiro de 2002. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Elvira Santos*.

Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 774/2002 (2.ª série). — *Anulação de reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto, embora a CERTIALENTEJO — Certificação de Produtos Agrícolas, L.ª, cumpra a NP EN 45 011 exigida pelo n.º 4 do citado anexo, bem como os procedimentos de controlo e certificação a que se comprometeu, anulo o seu reconhecimento como organismo privado de controlo e certificação de carne de bovino tra-

dicional de montado — ETG e borrego de Montemor-o-Novo — IGP, tendo como único motivo o pedido de alteração apresentado pelo agrupamento gestor das denominações referidas.

27 de Novembro de 2001. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Luís Duarte*.

Aviso n.º 775/2002 (2.ª série). — *Pedido de alteração do caderno de especificações de «Carne mertolenga» — DOP.* — I — De acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 5 do anexo I do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto, faço público que a MERTOCAR — Sociedade de Produtores de Carne de Qualidade, S. A., com sede em Évora, requereu a alteração do caderno de especificações de «Carne mertolenga» — DOP.

II — A alteração solicitada diz respeito:

À classificação dos animais segundo o peso e a idade ao abate:

Touro — animais do sexo masculino, com idade superior a 30 meses e peso de carcaça compreendido entre os 200 kg e os 500 kg;

Vaca — animais do sexo feminino, com idade superior a 30 meses e peso de carcaça compreendido entre os 150 kg e os 300 kg;

Novilho — animais de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 15 e os 30 meses e peso de carcaça compreendida entre os 180 kg e os 350 kg;

Vitelão — animais de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 6 e os 15 meses e peso de carcaça compreendido entre os 100 kg e os 180 kg;

Vitela — animais jovens de ambos os sexos, com idade até 6 meses e peso de carcaça que não exceda os 100 kg;

À forma de apresentação comercial do produto, pretendendo o agrupamento apresentar o produto sob a forma de carcaças, hemicarcaças, peças embaladas em vácuo ou em atmosfera controlada, bem como os seus preparados, fatiados, refrigerados ou congelados.

III — A fundamentação do pedido de alteração do caderno de especificações encontra-se depositada nesta Direcção-Geral.

IV — Qualquer pessoa singular ou colectiva que alegue um interesse económico legítimo pode consultar o pedido de registo, dirigindo-se, durante o horário normal de expediente, a qualquer dos seguintes serviços:

Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural, Divisão de Promoção de Produtos de Qualidade, Avenida dos Defensores de Chaves, 6, 1049-063 Lisboa;

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, Centro de Valongo, Quinta do Valongo, 5370 Mirandela;

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, Estrada Exterior da Circunvalação, 11 846, Senhora da Hora, 4450 Matosinhos;

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, Biblioteca, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, 3.º, 3000 Coimbra;

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, Biblioteca, Rua de Amato Lusitano, 13, 6000 Castelo Branco;

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, Rua de Joaquim Pedro Monteiro, 8, 2600 Vila Franca de Xira;

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, Divisão de Documentação e Informação, Quinta da Malagueira, apartado 83, 7001 Évora;

Direcção Regional de Agricultura do Algarve, Direcção de Serviços de Desenvolvimento Rural, Braciais, Patacão, 8000 Faro;

IAMA — Divisão de Apoio Técnico, Rua do Passal, 150, 9500 Ponta Delgada, Açores;

Direcção de Serviços de Agro-Indústrias e Comércio Agrícola, Edifício Golden, Avenida de Arriaga, 21-A, 9000 Funchal, Madeira.

V — As declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem dar entrada em qualquer dos serviços referidos no n.º II, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

27 de Dezembro de 2001. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Luís Duarte*.